



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP**  
**Secretaria de Saúde**

**ATA REFERENTE À ABERTURA ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2025.**

Ao trigésimo (30º) dia do mês de julho de 2025, às 09h00 min, reuniu-se a Comissão para Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria n°. 17.742 de 16 de junho de 2025, para proceder a abertura dos envelopes do Procedimento de Chamamento Público n°. 01.2025, que tem por objeto: **prestação de serviço de acolhimento terapêutico (Comunidade Terapêuticas Acolhedora) para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, com base na Lei Federal n° 11.343 de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840 de 05 de junho de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.** Iniciados os trabalhos na presença dos três membros da Comissão de Chamamento Público, Sr. Murilo da Silva Ultramare, CRP-SP 06/107588, Sra. Franciele Medeiros Barbosa, CRESS n° 37886 e Sra. Janhoa Helba Alves Ferreira, CPF. n° 369.558.638-94. Durante o prazo para entrega dos envelopes que se deu de 26.06.2025 a 29.07.2025, somente uma Organização da Sociedade Civil demonstrou interesse, por meio da entrega de envelopes, a se credenciar no Município de Agudos. A Organização citada denomina-se **Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida**, inscrita no CNPJ sob n° **44.458.040/0001-57**, sem representante presente na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil. Procedeu-se a abertura do envelope 1 (documentação item 4.1), em seguida procedeu-se a abertura do envelope 2 (documentação item 4.2), onde ambos os envelopes tiveram vistados todos os documentos apresentados e aberta a palavra a todos os presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, o que foi submetida para exames dos presentes: Organização avaliada: **EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA**, documentos do Item 4.1 (Envelope 01), **conforme com edital**; documentação do Item 4.2 (Envelope 02), **não conforme com o edital, foram feitos as seguintes ressalvas: 1 - item c.5) - terapeuta ocupacional onde a Comissão aceitou as justificativas apresentadas pela OSC onde a mesma justifica “a dificuldade de concretizar o vínculo pela dificuldade de encontrar candidatas disponíveis no mercado” 2 – item a) PLANO DE TRABALHO – apresenta limitação de idade de 50 anos para realização dos acolhimentos incompatível com o Edital que não apresenta limitação de idade superior a 18 anos, a Comissão não concordou e estabeleceu-se prazo de 02 dias uteis para realização de diligência e a regularização do Item.** Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, a Comissão de Chamamento Público deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**MURILO DA SILVA ULTRAMARE**  
Presidente da Comissão

**FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA**  
Membro da Comissão

**JANHOA HELBA ALVES FERREIRA**  
Membro da Comissão

**ROSELI FERREIRA PEREIRA**  
Coordenadora do Terceiro Setor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2B9-526D-EC4C-9EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 30/07/2025 12:15:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA (CPF 345.XXX.XXX-37) em 30/07/2025 12:37:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MURILO DA SILVA ULTRAMARE (CPF 275.XXX.XXX-45) em 30/07/2025 12:45:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANHOA HELBA ALVES FERREIRA (CPF 369.XXX.XXX-94) em 30/07/2025 12:47:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C2B9-526D-EC4C-9EDC>